Prefeitura Municipal de Indaiatuba

3º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 114/23, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE INDAIATUBA - ADVI, FIRMADO EM 07/02/23.

CONTRATADA	:	ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE INDAIATUBA - ADVI
CHAMAMENTO	:	Nº 15/22 – Proc. Adm. nº 1709/25
DATA	:	14/02/2025
ADITAMENTO	:	Nº 114/23-3

Pelo presente termo de aditamento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede na Avenida Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, nº 2800, Jardim Esplanada II, Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 44.733.608/0001-09, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, **CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO,** brasileiro, dentista, portador do RG nº 54.403.044-8 e do CPF nº 004.111.496-52 e pela Secretária Municipal de Assistência Social, **VIVIANE ROBERTA BARNABÉ,** brasileira, assistente social, portadora do RG nº 27.679.830-2 e do CPF nº 218.162.078-45, e de outro lado, o **ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE INDAIATUBA - ADVI.**, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPF/MF sob nº 37.267.227/0001-08, com sede administrativa na Rua Tuiuti, nº 504, Jardim Rossignati, CEP 13339-010, Cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, telefone (19) 99279 7015, e-mail adm.adviindaiatuba@gmail.com, neste ato representada por seu/a Presidente, **OSVALDO JESUS DE MORAES JUNIOR**, brasileiro(a), Presidente da Associação, portador(a) do RG nº 25.220.503-0 e do CPF nº 137.804.218-28, têm entre si justo e contratado, o aditamento ao Termo de Colaboração, firmado em 07/02/23, para a execução do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência Visual e suas Famílias - Proteção Social Especial de Média Complexidade, no Município de Indaiatuba, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMA, que reciprocamente outorgam e aceitam, como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, isto é, de 07/02/25 à 06/02/26, conforme justificativa constante nos autos do processo administrativo nº 1709/25.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE

2.1. O valor do Recurso Municipal previsto no Termo de Colaboração nº 114/23, será reajustado tendo por base a variação da Unidade Fiscal do Estado de São Paulo – UFESP, resultante da aplicação do índice/fórmula como segue:

ANO	UFESP	VALOR
2024	R$ 35,36	R$ 104.000,00
2025	R$ 37,02	R$ 108.882,35

2.2. Com o reajuste, acresce o valor em R$ 4.882,35 (quatro mil, oitocentos e oitenta e dois reais e trinta e cinco centavos), onde o valor total do Termo de Colaboração nº 114/23 passa ser de R$ 108.882,35 (cento e oito mil, oitocentos e oitenta e dois reais e trinta e centavos).

2.3. Os efeitos deste aditamento retroagirão á 07/02/25.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da execução deste aditamento serão suportadas pela dotação própria do orçamento vigente, codificada sob a rubrica nº 01.05.02.08.2440018.2040.3.3.50.39.00 - DR 01.500.0051 (Municipal) da Secretaria Municipal de Assistência Social.

CLÁUSULA QUARTA – DO SUPORTE LEGAL

4.1. A presente avença é feita com fulcro no artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. As partes ratificam as demais Cláusulas e condições avençadas no Termo de Colaboração que não foram alteradas expressamente por este Termo de Aditamento.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um único efeito.

Indaiatuba, 14 de fevereiro de 2025.

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO
Prefeito Municipal

VIVIANE ROBERTA BARNABÉ
Secretária Municipal de Assistência Social

OSVALDO JESUS DE MORAES JUNIOR
P/ Entidade

Gestor:

Paulo Roberto Ferreira

Nathalia Denise Stoco
Diretora Depto. de Proteção Social Especial
Mat. Dir. Assistência Social Dec. 06/05007

La.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ANEXO RP-09 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO)

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A):	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA	:	ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE INDAIATUBA - ADVI
ADITAMENTO	:	Nº 114/23-3 – Chamamento Público nº 15/22 – Proc. Adm. nº 1709/24
OBJETO	:	Aditamento ao Termo de Colaboração, firmado em 07/02/23, para a execução do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência Visual e suas Famílias - Proteção Social Especial de Média Complexidade, no Município de Indaiatuba, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMA, onde prorroga a vigência e reajusta o valor.
VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1):	:	R$ 108.882,35
EXERCÍCIO (1):	:	2025

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:
a) o ajuste acima referido e seus aditamentos, bem como os processos das respectivas prestações de contas, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (https://doe.tce.sp.gov.br/), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, bem como dos interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s).
2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:
a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber;
c) Este termo corresponde à situação prevista no inciso II do artigo 30 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, em que, se houver débito, determinando a notificação do responsável para, no prazo estabelecido no Regimento Interno, apresentar defesa ou recolher a importância devida;
d) A notificação pessoal só ocorrerá caso a defesa apresentada seja rejeitada, mantida a determinação de recolhimento, conforme §1º do artigo 30 da citada Lei.

Indaiatuba, 14 de fevereiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	**CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO**
CPF	:	Nº 004.111.496-52
Cargo	:	Prefeito Municipal

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	**VIVIANE ROBERTA BARNABÉ**
CPF	:	218.162.078-45
Cargo	:	Secretária Municipal de Assistência Social

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome	:	**OSVALDO JESUS DE MORAES JUNIOR**
CPF	:	CPF nº 137.804.218-28
Cargo	:	Presidente

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	**CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO**
CPF	:	Nº 004.111.496-52
Cargo	:	Prefeito Municipal

Assinatura: _____

Nome	:	**VIVIANE ROBERTA BARNABÉ**
CPF	:	218.162.078-45
Cargo	:	Secretária Municipal de Assistência Social

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome	:	**OSVALDO JESUS DE MORAES JUNIOR**
CPF	:	CPF nº 137.804.218-28
Cargo	:	Presidente

Assinatura: _____

GESTOR(ES):

Nome	:	**PAULO ROBERTO BATISTA FERREIRA**
Cargo	:	Assistente Social
CPF	:	Nº 081.786.987-57

Nathalia Denise Stoco
Diretora Depto. de Proteção Social Especial
Sec. Mun. de Assistência Social - CRP 06/95607

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

(Comissão de Seleção, Monitoramento, Avaliação e Prestação de Contas e Conselho de Política Pública)

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Comissão de Monitoramento e Avaliação)

Nome	:	**VICTOR HUGO ALMEIDA DE OLIVEIRA**
Cargo	:	Psicólogo
CPF	:	Nº 322.214.928-38

Assinatura: _____

Nome	:	**AMANDA DOS SANTOS DE ANDRADE**
Cargo	:	Assistente Social - Comissão de Monitoramento
CPF	:	Nº 390.458.768-41

Assinatura: _____

Nome	:	**JOSÉ PAULO DINIZ**
Cargo	:	Psicólogo
CPF	:	Nº 373.308.198-67

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Comissão de Prestação de Contas)

Nome	:	**ROGÉRIO SILVA SIQUEIRA**
Cargo	:	Diretor do 3º Setor
CPF		Nº 299.582.238-99

Assinatura: _____

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Nome	:	**PAULO EDUARDO JUIZ DE SOUZA**
Cargo	:	Assistente de Serviços Administrativos
CPF	:	Nº 160.131.798-08

Assinatura: _____

Nome	:	**SUZAN KELLI MARCOLINO DA ROSA**
Cargo	:	Direção de Unidades Subordinadas Estratégicas
CPF	:	Nº 354.646.128-23

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Comissão Seleção)

Nome	:	**MARIA CRISTINA COELHO DIAS**
CPF	:	Nº 328.614.273-53
Cargo	:	Assistente Social

Assinatura: _____

Nome	:	**NATHALIA DENISE STOCO**
Cargo	:	Psicóloga
CPF	:	Nº 350.824.418-09

Assinatura: _____

Nome	:	**ROGÉRIO SILVA SIQUEIRA**
Cargo	:	Diretor do 3º Setor
CPF		Nº 299.582.238-99

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Responsável pelo Processo Licitatório)

Nome	:	**VERA LUCIA DA SILVA**
Cargo	:	Secretária Municipal Adjunta
CPF	:	Nº 064.953.398-44

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Responsável pela Emissão de Parecer Jurídico)

Nome	:	**LUIZ FERNANDO CARDEAL SIGRIST**
Cargo	:	Procurador do Município
CPF	:	Nº 116.129.988-28

Assinatura: _____

(1) Valor repassado ~~e exercício~~, quando se tratar de processo de prestação de contas.
(2) Facultativo. Indicar quando já constituído.
(*) - O Termo de Ciência e de Notificação deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e de Notificação, será ele objeto de notificação específica.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP
(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 10/2024)

CONCESSOR	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
CNPJ	:	Nº 44.733.608.0001-09
BENEFICIÁRIO	:	ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE INDAIATUBA - ADVI
CNPJ	:	37.267.227/0001-08
TERMO DE ADITAMENTO	:	Nº 114/23-3 – Chamamento Público nº 15/22 – Proc. Adm. nº 1709/25
DATA DA ASSINATURA	:	14/02/25
VIGÊNCIA	:	07/02/25 06/02/26
OBJETO	:	Aditamento ao Termo de Colaboração, firmado em 07/02/23, para a execução do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência Visual e suas Famílias - Proteção Social Especial de Média Complexidade, no Município de Indaiatuba, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMA, onde prorroga a vigência e reajusta o valor.
VALOR	:	R$ 108.882,35

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Indaiatuba, 14 de fevereiro de 2025.

LUIZ HENRIQUE FURLAN
Secretário Municipal de Administração

Nome:	Luiz Henrique Furlan
Cargo:	Secretário Municipal de Administração
E-mail institucional	administracao.secretario@indaiatuba.sp.gov.br

3834-9085.

Indaiatuba, 25 de fevereiro de 2025

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO

Prefeito Municipal

ASSISTÊNCIA SOCIAL

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 3° TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 114/23, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE INDAIATUBA - ADVI, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666 de 21/06/93 E SUAS ALTERAÇÕES. Data: 14/02/2025 - Objeto: Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, isto é, de 07/02/25 à 06/02/26, conforme justificativa constante nos autos do processo administrativo nº 1709/25 - Valor total do aditamento R$ 108.882,35. - Chamamento Público n° 15/22.